



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI**

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 77.008.068/0001-41

## **PORTARIA Nº 533, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, de acordo com o Processo Seletivo nº 001/2014,

### **RESOLVE**

**ART. 1.º** Admitir, em caráter temporário, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado (PSS–Professores), nº 001/2014, a candidata abaixo relacionada para exercer o cargo temporário:

### **PROFESSOR ENSINO INFANTIL**

Nome	R.G.	Classificação.	Cargo	Carga horária	Prazo contrato
Aline Cristine da Veiga	10.457.749-0	31º	Professor Educação Infantil	40h	19/08/2014 a 17/12/2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19 de agosto de 2014.

**COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (08/09/2014).

  
**ROBERTO REGAZZO**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
**FERNANDO DE OLIVEIRA MARIANO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2014 | EDIÇÃO Nº 313 | IBAITI, terça-feira, 08 de Setembro de 2014

PÁGINA 2

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA Nº 533, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, de acordo com o Processo Seletivo nº 001/2014,

#### **RESOLVE**

ART. 1.º Admitir, em caráter temporário, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado (PSS-Professores), nº 001/2014, a candidata abaixo relacionada para exercer o cargo temporário:

#### **PROFESSOR ENSINO INFANTIL**

Nome	R.G.	Classificação.	Cargo	Carga horária	Prazo contrato
Aline Cristine da Veiga	10.457.749-0	31º	Professor Educação Infantil	40h	19/08/2014 a 17/12/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19 de agosto de 2014.

COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (08/09/2014).

ROBERTO REGAZZO  
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO DE OLIVEIRA MARIANO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA Nº 534, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, de acordo com o Processo Seletivo nº 001/2014,

#### **RESOLVE**

ART. 1.º Admitir, em caráter temporário, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado (PSS-Professores), nº 001/2014, a candidata abaixo relacionada para exercer o cargo temporário:

#### **PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL**

Nome	R.G.	Classificação.	Cargo	Carga horária	Prazo contrato
Isamara da Silva Miranda	12.907.426-4	45º	Professor Educação Fundamental	20h	05/05/2014 a 05/11/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05 de maio de 2014.

COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (08/09/2014).

ROBERTO REGAZZO  
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO DE OLIVEIRA MARIANO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ibaíti  
Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000  
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente